

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**  
Referência: Item III – A ser publicado no Portal de Editais da UFF

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de *Ciências Contábeis* da UFF para ocupar 01 (uma) vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2017.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

<b>Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé</b>	
<b>Campo de Estágio: Departamento de</b>	
<b>Contabilidade de Macaé</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Ciências Contábeis	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### 2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Contábeis em Macaé, a partir do 4º período .

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 12 a 18/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: Enviar, por *e-mail*, o formulário constante no anexo I deste edital, contendo os dados do(a) candidato(a). O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail do Coordenador de Estágio do MCT, Professor Gabriel Augusto de Sousa: [gsousa@id.uff.br](mailto:gsousa@id.uff.br), até às 23h59 do dia 18/03/2018.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso e estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina do curso de graduação).

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2017 – A partir das 15h. O horário da entrevista será encaminhado aos candidatos por e-mail.

4.2 - Local de realização: Bloco A do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

4.3 – Meios de Avaliação:

1. **Redação de uma carta de intenção, manifestando o interesse em participar do estágio no setor;**

2. Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

Carta de Intenção: 0,5 – Entrevista: 0,5

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de intenção e
- b) Entrevista.

## 5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 20/03/2018, na página (*site*) do MCT: [mct.sites.uff.br/](http://mct.sites.uff.br/).

## 6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: até 23/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 26/03/2018, na página (*site*) do MCT: [mct.sites.uff.br/](http://mct.sites.uff.br/).

## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 26 a 27/03/2018.

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	12 a 18/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	20/03/2018
Apresentação de recurso	20 a 23/03/2018
Resultado do recurso	26/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	26 a 27/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Macaé, 09 de março de 2018.

---

Prof. Mauro Florentino  
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé

## ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do(a) Estudante	
Matrícula	
Coeficiente de Rendimento Acumulado	
Cursando atualmente o período	
Idade	
CONTATOS	
Nº telefone para contato	
E-mail	
Endereço residencial	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Está trabalhando/estagiando atualmente	( ) SIM ( ) NÃO
Participa de algum outro programa de bolsa da UFF atualmente	( ) SIM ( ) NÃO
Possui alguma experiência profissional ou de estágio	( ) SIM ( ) NÃO
LOCAL, DATA E ASSINATURA	